



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### REQUERIMENTO nº 309/2021

---

#### EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao Prefeito Municipal de Serrana as informações abaixo citadas:

- I) Se foi realizado termo de adesão para prestação dos serviços voluntários prestados pelo Sr. Rinaldo Aparecido Capitelli na Prefeitura Municipal de Serrana, conforme exigido no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.360/09;
  
- II) Se os serviços voluntários prestados pelo Sr. Rinaldo Aparecido Capitelli abrange as atividades de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura ou turismo, dispostas no art. 2º da Lei Municipal nº 1.360/09, tendo em vista que, em razão do princípio da legalidade, a prestação de serviços voluntários não pode abranger atividades não mencionadas nesta Lei, assim como não pode ter como objeto atividades típicas da Administração Pública;

<p><b><u>DESPACHO</u></b></p> <p><b>APROVADO.</b></p> <p>Encaminhe-se a quem de direito.</p> <p>Serrana, 15/06/2021</p> <p>Ailton José Bis Presidente</p>
---





**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- III) Se foi realizado ato convocatório geral para seleção de voluntários, uma vez que a seleção não pode se dar de forma aleatória ou subjetiva, em razão dos princípios da impessoalidade, da publicidade e da moralidade;
- IV) Qual o grau de parentesco entre o Prefeito Municipal e o Sr. Rinaldo Aparecido Capitelli.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos tal requerimento, a fim de que o Prefeito Municipal de Serrana preste informações a respeito dos serviços voluntários prestados pelo Sr. Rinaldo Aparecido Capitelli na Prefeitura Municipal de Serrana, em atenção ao Poder Fiscalizatório conferido aos nobres Edis, de acordo com o art. 17, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

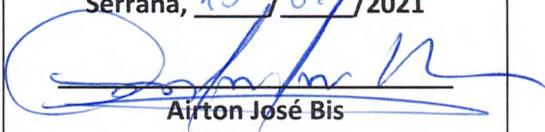
Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**DESPACHO**

**APROVADO.**  
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15 / 06 /2021

  
**Ailton José Bis**  
Presidente